PORTARIA Nº 009/2023

Dispõe sobre cessão de servidora pública municipal para a Gerência Regional de Saúde de Unaí-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XXX da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art.115 da Lei n° 062 de 05 de junho de 1993 e Lei n° 721 de 22 de março de 2021,

Considerando a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com o art.115 da Lei n° 062 de 05 de junho de 1993 e Lei n° 721 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora pública municipal Gislene Ramos de Rezende – Secretária Executiva – matrícula 08, nomeada pela Portaria nº 015/2000, para o exercício de atividades que lhe forem atribuídas perante a Gerência Regional de Saúde de Unaí-MG.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será por tempo indeterminado com ônus para a Câmara Municipal de Urucuia-MG, com possibilidade de revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia-MG, 15 de março de 2023.

Cleuber Marques dos Anjos
Vereador-Presidente

PUBLICADO
Em 15/03/2023
Ass.:
Elisangela de Souza Prado
controlador interno
CPF: 059.521.456-80

Rua Flonora Ramos, 18 - Centro - Telefone: (38) 3634-9130 - CEP: 38.649-000 - Urucuia - Minas Gerais
camaradeurucuia@yahoo.com.br / camara@urucuia.mg.leg.br